



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**EDITAL RETIFICADO CAI 023/2015
VAGAS REMANESCENTES**

PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, que já tiverem efetuado inscrição on line na página <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>, para realização de intercâmbio acadêmico no segundo semestre de 2015, nas universidades relacionadas no ANEXO I, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universities (ANEXO II) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. Número de vagas: vagas remanescentes do Edital CAI 011/2015, conforme resultado final que será divulgado em 2 de junho de 2015.

Observações:

- a) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que os pré-selecionados serão submetidos à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada e a obtenção da bolsa.
- b) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento.
- c) Os selecionados deverão realizar atividades acadêmicas nas respectivas áreas do curso ao qual estão vinculados na UFG, com dedicação integral.

2. Benefício: Bolsa no valor de R\$ 9.624,60 (nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), correspondentes a € 3.000,00 (três mil euros). O pagamento será realizado em reais, mediante conversão efetuada tendo como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa a 2 de março de 2015, data de lançamento do Programa. O pagamento será realizado diretamente ao beneficiário, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade, mantida no Santander.

3. Duração: um semestre letivo (segundo semestre de 2015).

4. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência.
- b) Ter integralizado, no momento da candidatura, entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular, conforme dado que será obtido pela CAI por meio do extrato acadêmico do estudante extraído do SIGAA.

- c) Apresentar Média Relativa maior ou igual a 0 (zero), no momento da candidatura.
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- e) Ser maior de 18 (dezoito) anos, no momento do intercâmbio.
- f) Apresentar, preferencialmente, condição socioeconômica desfavorável, comprovada com declaração emitida pela PROCOM/UFG.
- g) Ter conhecimento da língua espanhola em nível intermediário (equivalente ao Espanhol B1 do quadro de referência europeu), comprovado por meio do certificado DELE (*Diploma de Español como Lengua Extranjera*), ou CELU (*Certificado de Español: Lengua y Uso*), ou ainda declaração de aprovação em teste de proficiência (que avalie a compreensão e expressão escritas e orais em nível intermediário) promovido pela CAI/FL/UFG ou pelas Regionais Jataí ou Catalão. Este requisito não se aplica para candidaturas para instituições portuguesas.
- h) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela CAI (BRA FAGRI, BRA FITEC, FIPSE, Ciências sem Fronteiras, IPB e outros), principalmente nos programas financiados pelo SANTANDER UNIVERSIDADE.
- i) Ter efetuado inscrição on line na página <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>, referente ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas.

Obrigações do estudante, caso selecionado, entre outras:

- a) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades (Anexo II).
- b) Apresentar apólice de seguro viagem internacional válido para o país de destino, referente a todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e acidentes pessoais. A não apresentação desse documento sujeitará o bolsista às penalidades decorrentes pelo descumprimento das condições dos Princípios Gerais do Programa.

5. Documentos necessários para candidatura (impressos ou para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com):

- a) Comprovação de inscrição online: <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>.
- b) Formulário de inscrição da CAI (Anexo III), no qual poderão ser indicadas três universidades de destino, por ordem de preferência. Deverão constar os Planos de Estudos a serem desenvolvidos em cada universidade. Os Planos devem ser aprovados pelo Coordenador do Curso.
- c) Formulários específicos da(s) universidade(s) pretendida(s), se for o caso. Os candidatos devem estar atentos aos prazos para candidatura das universidades de destino.
- d) Relatório de Índices Acadêmicos extraído do SIGAA, em que conste a Média Relativa.
- e) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- f) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato.
- g) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em nível intermediário (equivalente ao Espanhol B1 do quadro de referência europeu), podendo ser: certificado DELE (*Diploma de Español como Lengua Extranjera*), ou CELU (*Certificado de Español: Lengua y Uso*), ou ainda declaração de aprovação em teste de proficiência (que avalie a compreensão e expressão escritas e orais em nível intermediário) promovido pela CAI/FL/UFG ou pelas Regionais Jataí ou Catalão. Esta exigência não se aplica para candidaturas para instituições portuguesas.
- h) Termo de Compromisso, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, desde que receba a bolsa, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

- i) Termo de Compromisso, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o término do intercâmbio e apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- j) Declaração da PROCOM, atestando que o estudante apresenta condições socioeconômicas desfavoráveis. Poderá apresentar sua candidatura, o estudante que não entregar esse documento. No entanto, só serão consideradas candidaturas de estudantes que não comprovem condições socioeconomicamente desfavoráveis, caso não haja candidato aprovado que tenha preenchido esse requisito.

Observações:

- 1) O candidato que tiver se submetido ao Edital CAI 010/2015 ou CAI 011/2015 e não tiver sido pré-selecionado poderá apresentar **somente** novo formulário de inscrição da CAI (Anexo 3), sem a necessidade da assinatura do coordenador.
- 2) Os candidatos pré-selecionados deverão entregar, à CAI, o Termo de Adesão ao Programa (Anexo IV) até o dia 15 de junho de 2015, sob pena de desclassificação. O candidato que tiver assinado o Termo de Adesão em outro Edital com bolsas financiadas pelo Santander não poderá ser pré-selecionado.
- 3) Até dois dias úteis após a divulgação do resultado final, os candidatos pré-selecionados que pretenderem realizar intercâmbio em país de língua espanhola deverão enviar, ao correio eletrônico editaiscai@gmail.com, os seguintes documentos **traduzidos para o espanhol**: extrato ou histórico acadêmico (acompanhado do original), plano de estudos e currículo. Não é necessário traduzir os comprovantes do currículo.
- 4) Não serão considerados os candidatos que não tiverem efetivado inscrição online no site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>, não apresentarem documentação completa ou não preencherem os requisitos.
- 5) Caso o estudante selecionado deseje realizar estágio curricular na instituição estrangeira, ele deverá contatar o Coordenador de Estágio de seu curso e providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponível em <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>.

6. Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada por meio da avaliação do Relatório de Índices Acadêmicos para conferência da Média Relativa.

Observações:

- 1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores médias relativas, de acordo com o número de vagas, e que tiverem apresentado declaração da PROCOM (conforme item “5.j” deste edital).
- 2. Caso não haja candidato aprovado que tenha apresentado declaração da PROCOM (conforme item “5.j” deste edital), serão considerados os demais candidatos.
- 3. Serão destinadas até duas vagas para uma mesma universidade estrangeira, considerando-se o resultado do edital CAI 011/2015.
- 4. Os candidatos que obtiverem maior nota final terão preferência, caso haja uma demanda maior por uma mesma instituição, resguardada a observação 1 deste item 6.
- 5. Em caso de empate, será considerado o candidato mais velho.

7. Calendário:

Até 8 de junho de 2015	Inscrição e entrega dos documentos nos locais e horários abaixo mencionados ou para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com: a) Regional Goiânia: das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria. Informações: 62 3521 1165, editaiscai@gmail.com. b) Regional Jataí: terças-feiras das 13h30 às 17h30 e quintas-feiras das 7h30 às 11h30 com o Prof. Kleber Pereira, no Laboratório de Anatomia da Unidade Jatobá, sala 4. Informações: 64 3606 8270, kpereiraufg@gmail.com, editaiscai@gmail.com. c) Regional Catalão: das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, na recepção da Direção, Prédio Administrativo. Informações: 64 3441 5319, editaiscai@gmail.com ; denisufg@gmail.com. d) Regional Goiás: às quartas-feiras das 14h às 17h, às quintas-feiras das 8:00 às 12h e às sextas-feiras das 19h00 às 22h00, na Sala dos professores do Curso de graduação em Administração, situada na Avenida Bom Pastor nº 8 – Setor Areião, com Profa. Josiane Oliveira. Informações: editaiscai@gmail.com, josiane.ufg@gmail.com. Apresentar, entre outros documentos, comprovante de Inscrição realizada on line: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas.
10 de junho de 2015	Resultado preliminar do processo de pré-seleção, divulgado em: www.cai.ufg.br .
11 de junho de 2015	Envio de recurso contra o resultado preliminar do processo de pré-seleção para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com .
12 de junho de 2015	Resultado final, divulgado em: www.cai.ufg.br .
15 de junho de 2015	Entrega, à CAI, do Termo de Adesão (Anexo IV), por parte dos candidatos pré-selecionados.

8. Das disposições finais:

- O processo de seleção será realizado por uma comissão indicada pela CAI.
- As candidaturas pré-selecionadas pela CAI ficarão sujeitas à análise por parte da universidade pretendida, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não do candidato. O candidato não receberá a bolsa, se não obtiver aceite da universidade estrangeira.
- O candidato poderá apresentar candidatura para até 3 (três) universidades, indicando a ordem de preferência.
- Caso o candidato pré-selecionado tenha também sido pré-selecionado em outro edital que prevê bolsas do Santander e tiver assinado o Termo de Adesão ao respectivo Programa, ele será desclassificado para este Edital.

- e) No caso de o aluno desistir da bolsa, a partir da data do envio dos nomes dos selecionados ao Santander, não será permitida a substituição do bolsista contemplado.
- f) Apesar da solicitação, por parte da UFG, o Santander informou da impossibilidade da reabertura da plataforma de inscrições para o Programa.
- g) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 5 de junho de 2015.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

UNIVERSIDADES DE DESTINO

1. Universidad Nacional de la Plata, Argentina
2. Universidad Nacional de Quilmes, Argentina
3. Universidad de Caldas, Colômbia
4. Universitat de les Illes Balears, Espanha
5. Universidad de Cordoba, Espanha
6. Universidad de Granada, Espanha
7. Universidad de Sevilla, Espanha (exclusivamente para as áreas de Arquitetura, Linguística e Filologia, Direito)
8. Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha (exclusivamente para o curso de Veterinária)
9. Universitat de Barcelona, Espanha
10. Universidad Autónoma del Estado de México, México
11. Universidad Nacional Autónoma de México, México
12. Instituto Politécnico de Setúbal, Portugal
13. Instituto Politécnico do Porto, Portugal
14. Universidade da Beira Interior Portugal
15. Universidade de Coimbra, Portugal
16. Universidade do Porto, Portugal
17. Universidade da Madeira, Portugal
18. Universidad de la Republica, Uruguai

OBSERVAÇÕES:

1. Serão destinadas até duas vagas para uma mesma universidade estrangeira.
2. Caso alguma universidade acima tenha sido contemplada duas vezes pelos candidatos selecionados pelo edital CAI 011/2015, ela não será considerada. Se tiver sido contemplada uma vez, será considerada somente uma vaga para essa universidade.
3. Os candidatos que obtiverem maior nota final terão preferência, caso haja uma demanda maior por uma mesma instituição, resguardada a observação 1 do item 6 deste Edital.
4. Caberá à universidade de destino a aceitação ou não do candidato pré-selecionado na UFG.

Anexo III

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio	
--	---	--

1 – Dados Pessoais

NOME:	SEXO: M() F()
e-mail:	CPF:
RG:	
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	CELULAR: (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	DATA NASCIMENTO:

2 – Instituição de Origem

Faculdade / Escola / Departamento e Câmpus/Regional:	
Curso :	
Nome do Coordenador de Curso na Instituição de origem:	
Endereço do Coordenador da Instituição de origem : (telefone, e-mail, celular)	

3 – Informações sobre a Mobilidade

Instituição de Destino 1:		
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:		
Ano Letivo	1º Semestre	2º Semestre

Período Específico

Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador na Instituição de destino (se houver)				

Plano de Estudos

Disciplinas a serem realizadas na universidade de destino	Correspondente na UFG

Instituição de Destino 2:		
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:		
Ano Letivo	1º Semestre	2º Semestre

Período Específico				
Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador na Instituição de destino (se houver)				

Plano de Estudos

Disciplinas a serem realizadas na universidade de destino	Correspondente na UFG

Instituição de Destino 3:				
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:				
Ano Letivo	1º Semestre	2º Semestre		

Período Específico				
Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador na Instituição de destino (se houver)				

Plano de Estudos

Disciplinas a serem realizadas na universidade de destino	Correspondente na UFG

Aprovo os Planos de Estudos apresentados neste formulário:

Assinatura do Coordenador de Curso na UFG

4- Conhecimentos Linguísticos

a) Qual a sua língua materna?			
b) Conhecimento de outras línguas:			
Idioma:			
Nível:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma:			
Nível:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma:			
Nível:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
c) DESEJA REALIZAR AS PROVAS DE ESPANHOL ORGANIZADAS PARA OS FINS DESTA EDITAL? () SIM () NÃO			

Assinatura do Estudante, local e data

